



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIRAS/MG

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025

Realização:



### RETIFICAÇÃO Nº 01

O Prefeito Municipal de Paineiras, **OSMAN DE CASTRO MENEZES**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o **PRIMEIRO TERMO** de retificação ao edital do Concurso Público. **(ALTERAÇÃO:** Das vagas para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO; FARMACÊUTICO; MÉDICO VETERINÁRIO; MOTORISTA; OPERADOR DE MÁQUINAS; TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA UPA; Do vencimento e das Taxas de inscrição. **FORMAÇÃO:** do cargo de TESOUREIRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) - EDUCAÇÃO FÍSICA; **EXCLUSÃO:** Do Cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA II; **INCLUSÃO:** dos cargos de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL; ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO; NUTRICIONISTA ESCOLAR; OPERÁRIO (LAVADOR DE CARROS); PSICÓLOGO EDUCACIONAL; TÉCNICO EM RADIOLOGIA; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO).

#### 1 – DO ANEXO I

O ANEXO I passa a vigorar nos termos previstos dessa retificação.

#### 2 – DO ANEXO II

O ANEXO II passa a vigorar nos termos previstos dessa retificação.

#### 2 – DO ANEXO III

O ANEXO III passa a vigorar nos termos previstos dessa retificação.

PAINÉIRAS/MG, 06 de fevereiro de 2026.

**OSMAN DE CASTRO MENEZES**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PAINÉIRAS/MG**  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2025

Realização:



**ANEXO I**

FUNÇÕES, VENCIMENTOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL,  
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS

Funções	Venc. (R\$) <sup>1</sup>	Nº de Vagas <sup>2</sup>		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências)	Carga Horária (semanal)	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Disciplinas	Nº de questões	Provas		Horário de Realização
		Pessoas com Deficiência – PCD	Conc. Amplia <sup>3</sup>						Pontos Por Questão	Pontos Por Prova	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3.242,00	-	04	Possuir Ensino Médio Completo; residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público.	40h	194,52	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> <li>▪ Legislação</li> <li>▪ C. em Saúde</li> </ul>	06 05 06 06 07	4,0 3,0 2,75 2,75 4,0	24 15 16,5 16,5 28	08h
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	3.242,00	-	01	Possuir Ensino Médio Completo	40h	194,52	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> <li>▪ Legislação</li> <li>▪ C. em Saúde</li> </ul>	06 05 06 06 07	4,0 3,0 2,75 2,75 4,0	24 15 16,5 16,5 28	08h
ALMOXARIFE	2.052,03	-	01	Ensino Fundamental Completo	30h	123,12	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> </ul>	10 10 10	3,0 3,0 4,0	30 30 40	08h
ASSISTENTE SOCIAL	3.079,32	-	CR <sup>4</sup>	Ensino Superior Completo em Serviço Social -Registro no Conselho de Classe	30h	184,76	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> <li>▪ Legislação</li> <li>▪ C. Específicos</li> </ul>	06 05 06 06 07	4,0 3,0 2,75 2,75 4,0	24 15 16,5 16,5 28	08h
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	3.150,64	-	01	Ensino Superior completo, com registro profissional no respectivo conselho de classe	30h	189,04	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> <li>▪ Legislação</li> <li>▪ C. Específicos</li> </ul>	06 05 06 06 07	4,0 3,0 2,75 2,75 4,0	24 15 16,5 16,5 28	08h
AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2.270,61	-	CR	Curso de magistério ou habilidades em nível médio ou superior para docência na educação infantil, licenciatura plena, diploma de curso técnico ou superior em área de pedagogia	30h	136,24	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> <li>▪ Legislação</li> <li>▪ C. Específicos</li> </ul>	06 05 06 06 07	4,0 3,0 2,75 2,75 4,0	24 15 16,5 16,5 28	08h
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1.706,79	-	01	Ensino Médio Completo	30h	102,41	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> <li>▪ Legislação</li> <li>▪ Informática</li> </ul>	06 05 06 06 07	4,0 3,0 2,75 2,75 4,0	24 15 16,5 16,5 28	08h
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2.052,03	01	04-07	Ensino Médio Completo	30h	123,12	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> <li>▪ Legislação</li> <li>▪ Informática</li> </ul>	06 05 06 06 07	4,0 3,0 2,75 2,75 4,0	24 15 16,5 16,5 28	08h
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.481,83	01	17	Alfabetizado	30h	88,91	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> </ul>	10 10 10	3,0 3,0 4,0	30 30 28	08h
EDUCADOR SOCIAL	1.481,83	-	02	Ensino Médio Completo	40h	88,91	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> <li>▪ Legislação</li> <li>▪ Informática</li> </ul>	06 05 06 06 07	4,0 3,0 2,75 2,75 4,0	24 15 16,5 16,5 28	08h
ENFERMEIRO	4.388,52	-	02	Ensino Superior Completo em Enfermagem -Registro no Conselho de Classe	40h	263,31	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> <li>▪ Legislação</li> <li>▪ C. Específicos</li> </ul>	06 05 06 06 07	4,0 3,0 2,75 2,75 4,0	24 15 16,5 16,5 28	08h

<sup>1</sup> Conforme previsto na Lei Municipal nº 844/2013.

<sup>2</sup>Nº de Vagas: Pessoas com Deficiência – PCD + Concorrência Amplia = Nº Total de Vagas.

<sup>3</sup>Concorrência Amplia

<sup>4</sup>Cadastro Reserva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PAINÉIRAS/MG**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2025**

Realização:



Funções	Venc. (R\$) <sup>1</sup>	Nº de Vagas <sup>2</sup>		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências)	Carga Horária (semanal)	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Disciplinas	Nº de questões	Provas		Horário de Realização
		Pessoas com Deficiência - PCD	Conc. Ampliada						Pontos		
<b>ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO</b>	4.380,85	-	02	Ensino Superior Completo em Pedagogia, com habilitação em supervisão escolar ou orientação pedagógica, ou ensino superior completo de licenciatura plena em área específica, com especialização em Supervisão Escolar, com Registro no MEC.	30h	262,85	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> <li>▪ Legislação</li> <li>▪ C. Específicos</li> </ul>	06	4,0 3,0 2,75 2,75 4,0	24 15 16,5 16,5 28	08h
<b>ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO (ADMINISTRAÇÃO, DIREITO, CIÉNCIAS CONTÁBEIS E/OU ECONOMIA)</b>	2.566,88	-	03	Ensino Superior Completo, com registro profissional no respectivo conselho de classe, quando aplicável	30h	154,01	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> <li>▪ Legislação</li> <li>▪ C. Específicos</li> </ul>	06	4,0 3,0 2,75 2,75 4,0	24 15 16,5 16,5 28	08h
<b>ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO (CIÉNCIAS CONTÁBEIS)</b>	2.566,88	-	01	Ensino Superior Completo, com registro profissional no respectivo conselho de classe, quando aplicável	30h	154,01	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> <li>▪ Legislação</li> <li>▪ C. Específicos</li> </ul>	06	4,0 3,0 2,75 2,75 4,0	24 15 16,5 16,5 28	08h
<b>ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO (COMUNICAÇÃO SOCIAL)</b>	2.566,88	-	01	Ensino Superior Completo, com registro profissional no respectivo conselho de classe, quando aplicável	30h	154,01	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> <li>▪ Legislação</li> <li>▪ C. Específicos</li> </ul>	06	4,0 3,0 2,75 2,75 4,0	24 15 16,5 16,5 28	08h
<b>ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO (DIREITO)</b>	2.566,88	-	01	Ensino Superior Completo, com registro profissional no respectivo conselho de classe, quando aplicável	30h	154,01	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> <li>▪ Legislação</li> <li>▪ C. Específicos</li> </ul>	06	4,0 3,0 2,75 2,75 4,0	24 15 16,5 16,5 28	08h
<b>FARMACÉUTICO</b>	3.079,32	-	<b>CR-01</b>	Ensino Superior Completo em Farmácia - Registro no Conselho de Classe	20h	184,76	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> <li>▪ Legislação</li> <li>▪ C. Específicos</li> </ul>	06	4,0 3,0 2,75 2,75 4,0	24 15 16,5 16,5 28	08h
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	3.300,93	-	02	Ensino Superior Completo em Fisioterapia - Registro no Conselho de Classe	40h	198,06	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> <li>▪ Legislação</li> <li>▪ C. Específicos</li> </ul>	06	4,0 3,0 2,75 2,75 4,0	24 15 16,5 16,5 28	08h
<b>GARI</b>	1.481,83	-	03	Alfabetizado	30h	88,91	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> </ul>	10	3,0 3,0 4,0	30 30 40	08h
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>	3.998,59	-	<b>01-CR</b>	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária - Registro no Conselho de Classe	30h	239,92	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> <li>▪ Legislação</li> <li>▪ C. Específicos</li> </ul>	06	4,0 3,0 2,75 2,75 4,0	24 15 16,5 16,5 28	08h
<b>MOTORISTA</b>	2.052,03	01	<b>04-06</b>	Ensino Fundamental Incompleto – CNH Categoria "D"	40h	123,12	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Específicos</li> </ul>	10	3,0 3,0 4,0	30 30 40	08h
<b>NUTRICIONISTA ESCOLAR</b>	3.150,64	-	01	Ensino Superior completo, com registro profissional no respectivo conselho de classe	20h	189,04	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> <li>▪ Legislação</li> <li>▪ C. Específicos</li> </ul>	06	4,0 3,0 2,75 2,75 4,0	24 15 16,5 16,5 28	08h
<b>OPERADOR MÁQUINAS DE</b>	2.566,87	-	<b>02-03</b>	Ensino Fundamental Incompleto- 4ª série- CNH Categoria "B"	40h	154,01	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Específicos</li> </ul>	10	3,0 3,0 4,0	30 30 40	08h
<b>OPERÁRIO</b>	1.481,83	01-	09	Alfabetizado	40h	88,91	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> </ul>	10	3,0 3,0 4,0	30 30 40	08h
<b>OPERÁRIO (LAVADOR DE VEÍCULOS)</b>	1.481,83	-	01	Alfabetizado	40h	88,91	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> </ul>	10	3,0 3,0 4,0	30 30 40	08h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PAINÉIRAS/MG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2025**

Realização:



Funções	Venc. (R\$) <sup>1</sup>	Nº de Vagas <sup>2</sup>		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências)	Carga Horária (semanal)	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Disciplinas	Nº de questões	Provas		Horário de Realização
		Pessoas com Deficiência - PCD	Conc. Ampliada						Pontos		
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO (PEB)</b>	<b>DE BÁSICA</b>	2.920,57	01	19	Formação em nível médio, na modalidade normal ou normal superior, ou pedagogia com habilitação para educação infantil e anos iniciais, ou com licenciatura plena em área específica para lecionar nos anos finais do ensino fundamental.	24h	175,23	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português 06 4,0 24</li> <li>▪ Matemática 05 3,0 15</li> <li>▪ C. Gerais 06 2,75 16,5</li> <li>▪ Legislação 06 2,75 16,5</li> <li>▪ C. Específicos 07 4,0 28</li> </ul>			08h
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		2.920,57	-	01	Formação em nível médio, na modalidade normal ou normal superior, ou pedagogia com habilitação para educação infantil e anos iniciais, ou com licenciatura plena em área específica para lecionar nos anos finais do ensino fundamental. <b>COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b> Licenciatura plena em educação física, para atuação nos anos iniciais do ensino fundamental.	24h	175,23	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português 06 4,0 24</li> <li>▪ Matemática 05 3,0 15</li> <li>▪ C. Gerais 06 2,75 16,5</li> <li>▪ Legislação 06 2,75 16,5</li> <li>▪ C. Específicos 07 4,0 28</li> </ul>			08h
<b>PSICÓLOGO</b>		3.150,64	-	01	Ensino Superior Completo em Psicologia - Registro no Conselho de Classe	30h	189,04	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português 06 4,0 24</li> <li>▪ Matemática 05 3,0 15</li> <li>▪ C. Gerais 06 2,75 16,5</li> <li>▪ Legislação 06 2,75 16,5</li> <li>▪ C. Específicos 07 4,0 28</li> </ul>			08h
<b>PSICÓLOGO EDUCACIONAL</b>		3.150,64	-	01	Ensino Superior completo, com registro profissional no respectivo conselho de classe.	30h	189,04	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português 06 4,0 24</li> <li>▪ Matemática 05 3,0 15</li> <li>▪ C. Gerais 06 2,75 16,5</li> <li>▪ Legislação 06 2,75 16,5</li> <li>▪ C. Específicos 07 4,0 28</li> </ul>			08h
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA UPA</b>		2.186,03	01	<b>04-08</b>	Curso Técnico em Enfermagem- Registro no Conselho de Classe	44h	131,16	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português 06 4,0 24</li> <li>▪ Matemática 05 3,0 15</li> <li>▪ C. Gerais 06 2,75 16,5</li> <li>▪ Legislação 06 2,75 16,5</li> <li>▪ C. Específicos 07 4,0 28</li> </ul>			08h
<b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA II</b>		<b>1.384,80</b>	-	<b>01</b>	<b>Ensino Médio Completo acrescido do Curso Técnico EM RADIOLOGIA / Registro no Conselho de Classe</b>	20h	<b>83,09</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português 06 4,0 24</li> <li>▪ Matemática 05 3,0 15</li> <li>▪ C. Gerais 06 2,75 16,5</li> <li>▪ Legislação 06 2,75 16,5</li> <li>▪ C. Específicos 07 4,0 28</li> </ul>			<b>08h</b>
<b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>		2.052,03	-	01	Ensino Médio Completo acrescido do Curso Técnico EM RADIOLOGIA / Registro no Conselho de Classe	20h	123,12	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português 06 4,0 24</li> <li>▪ Matemática 05 3,0 15</li> <li>▪ C. Gerais 06 2,75 16,5</li> <li>▪ Legislação 06 2,75 16,5</li> <li>▪ C. Específicos 07 4,0 28</li> </ul>			08h
<b>TÉCNICO EM SEGURANÇA TRABALHO</b>		2.566,88	-	CR	Curso Técnico em Segurança do Trabalho, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	30h	154,01	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português 06 4,0 24</li> <li>▪ Matemática 05 3,0 15</li> <li>▪ C. Gerais 06 2,75 16,5</li> <li>▪ Legislação 06 2,75 16,5</li> <li>▪ Informática 07 4,0 28</li> </ul>			08h
<b>TESOUREIRO</b>		2.566,88	-	01	<b>Ensino Médio Completo</b> Ensino superior completo em Administração, Ciências Contábeis ou Economia	30h	154,01	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português 06 4,0 24</li> <li>▪ Matemática 05 3,0 15</li> <li>▪ C. Gerais 06 2,75 16,5</li> <li>▪ Legislação 06 2,75 16,5</li> <li>▪ C. Específicos 07 4,0 28</li> </ul>			08h



## **ANEXO II**

### **ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal; (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018); Parágrafo único; (Revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018); I - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018); II - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018); III - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018); IV - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018); V - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018); VI - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018); § 1º Para fins desta Lei, entende-se por Educação Popular em Saúde as práticas político-pedagógicas que decorrem das ações voltadas para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, estimulando o autocuidado, a prevenção de doenças e a promoção da saúde individual e coletiva a partir do diálogo sobre a diversidade de saberes culturais, sociais e científicos e a valorização dos saberes populares, com vistas à ampliação da participação popular no SUS e ao fortalecimento do vínculo entre os trabalhadores da saúde e os usuários do SUS; (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018); § 2º (VETADO); (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018); § 2º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, é considerada atividade precípua do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação, a realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); § 3º (VETADO); (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); § 3º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades típicas do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação: (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); II - o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); III - a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); IV - a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); f) da pessoa em sofrimento psíquico; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); V - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); a) de situações de risco à família; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); VI - o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras); (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); § 4º (VETADO); (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018); § 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe: (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); V - a verificação antropométrica; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); § 5º (VETADO); (Incluído pela Lei nº 13.595, de 2018); § 5º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação: (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); I - a participação no planejamento e no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIRAS/MG

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025

Realização:



mapeamento institucional, social e demográfico; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); II - a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); III - a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); IV - a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); V - a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); VI - o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); VII - o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018)

### AGENTE EPIDEMIOLÓGICO:

Art. 4º O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado; § 1º São consideradas atividades típicas do Agente de Combate às Endemias, em sua área geográfica de atuação: (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); I - desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); II - realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); III - identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); IV - divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); V - realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); VI - cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); VII - execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); VIII - execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); IX - registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); X - identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); XI - mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); § 2º É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação: (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); I - no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); II - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); III - na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); IV - na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); V - na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018); § 3º O Agente de Combate às Endemias poderá participar, mediante treinamento adequado, da execução, da coordenação ou da supervisão das ações de vigilância epidemiológica e ambiental; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018)

### ALMOXARIFE:

Propor políticas e diretrizes relativas a estoques e programação de aquisição e o fornecimento de material de consumo; Acompanhar a execução automatizada do Sistema de Material no que diz respeito à atualização de documentos pertinentes; Divulgar as informações orçamentárias relativas a material de consumo aos usuários do Sistema de Material; Estabelecer as necessidades de aquisição de material de consumo para fins de reposição de estoque, bem como solicitar sua aquisição; Verificar no estoque físico a existência de material de consumo em desuso, propondo à Administração Superior a criação de comissão para estudar a destinação dos mesmos; Elaborar balancete mensal da movimentação de material de consumo, equipamentos e material permanente; Assessorar a Diretoria em assuntos de sua área; Instruir processos para auxiliar a Administração em suas decisões; Desenvolver estudos objetivando o aprimoramento dos serviços da área; Receber, conferir e armazenar material de consumo, equipamentos e material permanente; Controlar o estoque físico de material de consumo; Entregar os materiais mediante requisições autorizadas aos usuários da Prefeitura; Manter atualizados os registros necessários; Executar outras tarefas correlatas.

### ASSISTENTE SOCIAL:

Efetuar coleta de dados, análise e diagnóstico no intuito de caracterizar problemas sociais existentes na comunidade e apresentar planos, projetos ou programas propondo as ações adequadas para a solução; Participar da elaboração e execução de planos e programas que visem o desenvolvimento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIRAS/MG

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2025

Realização:



da comunidade no tocante à saúde pública, educação e moradia e outros que venham a exigir sua atuação; Atuar através de palestras, visitas às famílias e outras técnicas e métodos adequados na prevenção e solução de problemas sociais detectados na comunidade; Efetuar levantamento sócio-econômico dos servidores para o desenvolvimento de projeto integrado de aperfeiçoamento de recursos humanos da Prefeitura Municipal; Participar de programas educacionais da rede escolar no sentido de buscar maior integração entre escola, família e comunidade; Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando equipe multiprofissional, interagindo com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços; Coordenar, supervisionar e executar atividades ambulatoriais, integrando a equipe multiprofissional; Proceder ao atendimento de ambulatório, integrando-se com a equipe de trabalho multidisciplinar; Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando; Preencher corretamente a Ficha Socioeconômica; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

### ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

I - Realizar coleta de dados, análise social e diagnóstico com o objetivo de identificar problemas sociais que impactam a comunidade escolar, propondo planos, projetos e programas que orientem ações adequadas para sua solução; II - Participar de programas educacionais no âmbito da rede escolar, promovendo maior integração entre escola, família e comunidade; III - Contribuir para o ingresso, retorno, permanência e sucesso escolar dos estudantes, desenvolvendo ações de intervenção que minimizem fatores sociais que interferem no processo de aprendizagem; IV - Desenvolver estratégias de fortalecimento da participação familiar, estimulando o envolvimento dos responsáveis no cotidiano escolar e no processo educativo dos estudantes; V - Implementar ações de acolhimento e permanência dos estudantes no ambiente escolar, com foco na prevenção de vulnerabilidades sociais; VI - Participar das reuniões escolares, sempre que necessário ou convocado, prestando suporte técnico às discussões e encaminhamentos; VII - Elaborar relatórios técnicos e registros das intervenções, subsidiando a formulação e o aperfeiçoamento de políticas públicas de educação; VIII - Promover ações que estimulem a participação estudantil e o protagonismo juvenil no ambiente escolar; IX - Atuar em articulação com a comunidade escolar e a rede de apoio, desenvolvendo estratégias que promovam e reforcem as ações do Programa Saúde na Escola (PSE); X - Orientar as escolas sobre benefícios e direitos sociais dos alunos, bem como sobre deveres dos pais e/ou responsáveis, realizando encaminhamentos aos serviços da rede socioassistencial quando necessário; XI - Fortalecer a rede social de apoio existente na comunidade, articulando parcerias e estratégias que promovam o desenvolvimento integral da comunidade escolar; XII - Executar outras atividades correlatas, conforme demanda do superior imediato.

### AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Planejar e executar o trabalho docente, acompanhamento e avaliando o processo educacional, juntamente com o professor responsável pela turma; Participar de atividades extraclasses; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Receber afetivamente os alunos na Escola, dentro de um ambiente acolhedor; Promover a adaptação dos alunos que estão ingressando na Escola; Realizar suas tarefas com respeito, compreensão e carinho; Conhecer as características individuais das faixas etárias assistidas para uma atuação mais eficaz e de qualidade; Garantir a segurança dos alunos na Instituição; Proceder e orientar os alunos no que se refere à higiene pessoal, atendendo a faixa etária de atuação; Servir refeições, acompanhar e orientar os alunos durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, deixando o ambiente limpo e organizado, após seu uso; Auxiliar os alunos menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada, oferecer mamadeira aos bebês, tomando o devido cuidado com o regurgito. Cuidar, estimular e orientar os alunos na aquisição de hábitos de higiene, trocar fraldas, dar banho e escovar os dentes; Promover e zelar pelo horário de repouso, observando o comportamento dos alunos durante este período de repouso, bem como durante o desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à Chefia Imediata, para providências subsequentes; Manter disciplinadas os alunos quando sob sua responsabilidade; Zelar pelos objetos pertencentes à Escola de Educação Infantil e pertencente aos alunos; Zelar pelos alunos durante as atividades livres no pátio; Acompanhar os alunos em suas atividades educacionais como passeios, visitas, festas; Participar das reuniões de pais promovidas pela escola; Colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Auxiliar o professor de Educação Física em suas atividades; Trabalhar o corpo e a mente com a psicomotricidade; Ter relação de respeito com seus colegas de trabalho; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, seminários, encontros, palestras, sessões de estudo e eventos relacionados à educação; Realizar atividades lúdicas e dirigidas, que proporcionem o desenvolvimento integral da criança, visando potencializar aspectos corporais, afetivas, emocionais, estéticos e éticos na perspectiva de contribuir para a formação de alunos felizes e saudáveis; Executar outras tarefas pertinentes que lhe forem delegadas ou correlatas ao cargo de Auxiliar Técnico de Educação Básica.

### ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO:

Atendimento e encaminhamento de paciente; Preenchimento de fichas individuais de usuários cadastrados; Limpeza e manutenção de equipamentos, sob orientação do odontólogo ou técnico de higiene dental; Serviços auxiliares em atendimento; Preparo de medicações e materiais, sob orientação do odontólogo; Executar outras tarefas correlatas.

### AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Atender a público interno e externo da Prefeitura, procurando se inteirar dos assuntos para solucionar questões de caráter administrativo e prestar informações solicitadas; Datilografar e digitar comunicações internas, correspondências, relatórios, quadros demonstrativos, formulários e outros documentos, encaminhando-os aos setores pertinentes; Receber, conferir, selecionar e tabular dados para escrituração em formulários e impressos; Registrar, separar e encaminhar documentos recebidos e expedidos; Preencher e providenciar requisições de materiais, cópias e outros; Executar levantamentos, anotações e cálculos aritméticos simples; Arquivar correspondências, documentos, circulares, portarias, normas e processos; Controlar e manter atualizados arquivos e fichários; Executar serviços auxiliares de administração de pessoal, como atualização de fichários, arquivos cadastrais,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIRAS/MG

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2025

Realização:



documentos e cartões, controle de frequências, direitos e vantagens, preenchimento de guias e cálculos diversos, sob orientação; Executar serviços de telefonia; Executar outras tarefas correlatas.

### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Executar faxina das áreas de expediente interno e externo e das instalações sanitárias, de acordo com procedimentos estabelecidos; Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; Executar limpeza de escadas, pisos, passadeiras e tapetes; Coletar lixo e depositá-lo em local adequado; Ajudar na remoção e arrumação de móveis e utensílios das dependências da Prefeitura; Fazer e servir café, lanches e refeições; Limpar utensílios dos serviços de café, lanche e refeições; Auxiliar no preparo e cozimento de alimentos, conforme orientação; Comunicar à chefia a necessidade de substituição de lâmpadas, conserto de vidraças, torneiras etc.; Realizar manutenção de limpeza em geral; Providenciar e zelar pela organização dos serviços de copa e cantina das escolas, mantendo ordem e higiene; Repor materiais necessários nos sanitários das escolas; Executar limpeza e conservação de instalações, móveis, equipamentos e utensílios nas unidades escolares; Promover a abertura e fechamento das repartições municipais nos horários regulamentares; Executar outras atividades correlatas.

### EDUCADOR SOCIAL

Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS; mediação dos processos grupais dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; participação de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação com a equipe de referência do CRAS; participação de atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CRAS.

### ENFERMEIRO

Executar ações de enfermagem de maior complexidade; realizar cuidados diretos a pacientes graves com risco de vida; configurar parâmetros e operar equipamentos biomédicos; realizar prescrição de enfermagem; realizar consultas e estabelecer diagnósticos de enfermagem; coordenar e supervisionar serviços de enfermagem; organizar e executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária quando aplicável; integrar equipe multiprofissional; executar outras tarefas correlatas.

### ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO:

Coordenar o planejamento de implantação do Projeto Político Pedagógico da Escola; Coordenar a elaboração do currículo da escola, envolvendo a comunidade escolar; Assessorar os professores na escolha e utilização dos procedimento e recursos didáticos mais adequados; Participar da elaboração de calendário escolar; Articular os docentes para o desenvolvimento do trabalho técnico-pedagógico da escola, definindo suas atividades específicas; Avaliar o trabalho pedagógico sistematicamente, com vistas à reorientação da sua dinâmica; Coordenar o programa de capacitação do pessoal da escola e as necessidades individuais de treinamento e aperfeiçoamento; Efetuar o levantamento da necessidade de treinamento e capacitação dos docentes na escola; Manter intercâmbio com instituições educacionais e/ou pessoas visando sua participação nas atividades de capacitação da escola; Analisar os resultados obtidos com as atividades de capacitação docente, na melhoria do processo de ensino e de aprendizagem; Realizar a orientação dos alunos no decorrer do processo educativo; Identificar junto com os professores as dificuldades de aprendizagem dos alunos; Orientar os professores sobre as estratégias mediante as quais as dificuldades identificadas podem ser trabalhadas, em nível pedagógico; Promover a participação dos pais ou responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino-aprendizagem; Esclarecer sistematicamente aos pais e responsáveis sobre o processo de aprendizagem; Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino da Rede Municipal de Educação; Participar de programas de avaliação escolar ou institucional da Rede Municipal de Ensino; Realizar outras tarefas específicas compatíveis com a natureza do cargo que lhe forem conferidas.

### ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO (ADMINISTRAÇÃO, DIREITO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E/OU ECONOMIA), ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO (CIÊNCIAS CONTÁBEIS), ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO (COMUNICAÇÃO SOCIAL), ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO (DIREITO):

I – Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar atividades de natureza técnico-administrativa no âmbito da Administração Pública Municipal, em conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes; II – Elaborar estudos, análises, diagnósticos, relatórios, pareceres técnicos, notas informativas e demais documentos que subsidiem a tomada de decisão da gestão municipal; III – Realizar a instrução, tramitação e acompanhamento de processos administrativos, assegurando a observância dos princípios da legalidade, eficiência, publicidade, imparcialidade e economicidade; IV – Prestar apoio técnico às unidades administrativas, propondo melhorias nos fluxos de trabalho, rotinas, procedimentos, normativos internos e instrumentos de gestão; V – Participar do planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento de políticas públicas, programas, projetos e ações institucionais do Município; VI – Auxiliar na elaboração, revisão e acompanhamento de atos normativos, regulamentos, editais, contratos, convênios, planos, termos, minutas e demais instrumentos administrativos; VII – Manter registros, bancos de dados, controles, planilhas, relatórios gerenciais e sistemas internos atualizados, de forma a assegurar a rastreabilidade e a integridade das informações; VIII – Atuar em comissões, grupos de trabalho, reuniões técnicas, câmaras temáticas e demais colegiados, sempre que designado; IX – Realizar atendimento ao público, interno ou externo, prestando informações e orientações dentro dos limites de sua competência; X – Desempenhar outras atividades correlatas, compatíveis com o cargo e com a formação profissional, cabendo ao supervisor da área definir e complementar as atribuições específicas conforme as necessidades e peculiaridades de cada setor.

### FARMACÊUTICO:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIRAS/MG

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025

Realização:



Executar atividades de assistência farmacêutica; organizar, controlar e dispensar medicamentos; proceder à análise e avaliação da prescrição médica; orientar pacientes quanto ao uso correto de medicamentos; zelar pela guarda, conservação e validade de medicamentos e insumos; preparar medicamentos magistrais ou oficinais quando necessário; realizar controle de estoque e requisição de materiais; manter registros e relatórios da farmácia; supervisionar auxiliares e técnicos sob sua responsabilidade; participar de ações de saúde pública e vigilância sanitária; cumprir normas sanitárias, éticas e técnicas; executar outras atividades correlatas.

### **FISIOTERAPEUTA:**

Planejar e executar atendimentos fisioterapêuticos; realizar avaliações funcionais dos pacientes; aplicar técnicas e métodos fisioterapêuticos indicados para prevenção, recuperação e reabilitação física; orientar pacientes e familiares quanto às atividades a serem desenvolvidas; acompanhar a evolução do tratamento; registrar atendimentos e evolução clínica; atuar em equipes multiprofissionais de saúde; prescrever condutas fisioterapêuticas; executar procedimentos terapêuticos conforme protocolos e diretrizes; participar de ações educativas em saúde; zelar pelos equipamentos utilizados; executar outras tarefas correlatas.

### **GARI:**

Executar serviços de varrição de ruas, praças e logradouros públicos; recolher lixo e detritos, depositando-os em local apropriado; zelar pela limpeza e conservação de vias públicas; realizar capina, roçada e poda simples quando necessário; limpar áreas externas de prédios públicos; auxiliar em atividades de coleta de lixo; remover entulhos e materiais diversos; cumprir normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

### **MÉDICO VETERINÁRIO:**

Realizar consultas, diagnósticos e tratamentos clínicos em animais; executar procedimentos cirúrgicos conforme necessidade; participar de ações de vigilância sanitária e epidemiológica relacionadas a zoonoses; realizar inspeções sanitárias em estabelecimentos que comercializam, manipulam ou produzem produtos de origem animal; emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos; aplicar medidas de controle e prevenção de zoonoses; realizar captura e manejo de animais quando necessário; orientar a população sobre cuidados com animais e prevenção de doenças; supervisionar serviços de vacinação e controle animal; cumprir normas sanitárias, éticas e de biossegurança; executar outras tarefas correlatas.

### **MOTORISTA:**

Conduzir veículos oficiais do município para transporte de pessoas, materiais, equipamentos e documentos; zelar pela segurança de passageiros e cargas; verificar diariamente as condições do veículo, incluindo freios, pneus, luzes, nível de água, óleo e combustível; manter o veículo limpo e em condições de uso; comunicar à chefia imediata qualquer anormalidade ou defeito; realizar pequenas manutenções quando necessário; manter controle de quilometragem, consumo de combustível e rotas; cumprir legislação de trânsito e normas internas; auxiliar no carregamento e descarregamento de materiais; executar outras tarefas correlatas.

### **NUTRICIONISTA ESCOLAR:**

I – Coordenar ações de avaliação do estado nutricional dos estudantes, por meio de levantamentos antropométricos e outros indicadores pertinentes; II – Elaborar o Plano Anual de Trabalho, contemplando todas as ações previstas para o desenvolvimento das atribuições da área de alimentação escolar; III – Planejar, monitorar e registrar as ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) desenvolvidas junto aos alunos e à comunidade escolar, garantindo que: a) estejam integradas ao processo de ensino e aprendizagem, considerando faixa etária, etapa ou modalidade de ensino, envolvendo outros profissionais da educação e abordando alimentação, nutrição, práticas saudáveis de vida e segurança alimentar e nutricional; b) façam parte do currículo pedagógico, utilizando-se de diversos saberes e conteúdos – cultura, história, geografia, entre outros – reconhecendo a alimentação como objeto de aprendizagem e também como recurso pedagógico; c) estejam contextualizadas com a realidade da comunidade escolar, levando em consideração aspectos epidemiológicos, alimentares, nutricionais, socioculturais e econômicos; IV – Planejar, elaborar, acompanhar a execução e avaliar os cardápios da alimentação escolar, incluindo adaptações para alunos com necessidades alimentares especiais, conforme a Lei nº 12.982/2014 e Resoluções vigentes do FNDE/PNAE; V – Elaborar e/ou implementar fichas técnicas atualizadas das preparações que compõem o cardápio; VI – Estimular e apoiar a identificação de estudantes com necessidades alimentares especiais, garantindo o devido acompanhamento; VII – Colaborar tecnicamente com o processo de abastecimento de gêneros alimentícios, observando: a) elaboração de especificações técnicas e previsão quantitativa para subsidiar Termos de Referência e Editais; b) coordenação de avaliação de amostras, quando necessária, emitindo parecer ou relatório técnico; c) avaliação, quando demandado, da necessidade de recebimento de doações de alimentos, observando a Lei nº 14.016/2020 e diretrizes do PNAE; VIII – Articular com agricultores familiares, empreendedores rurais e suas organizações, visando ao conhecimento da produção local e incorporação desses produtos ao cardápio da alimentação escolar, conforme diretrizes do PNAE; IX – Colaborar com o recrutamento e seleção de profissionais envolvidos diretamente na execução da alimentação escolar; X – Participar do planejamento e supervisão da implantação ou adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios das áreas de recebimento, armazenamento, preparo, distribuição e consumo da alimentação escolar; XI – Atuar em equipes multiprofissionais responsáveis por planejar, implementar, supervisionar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos relacionados à alimentação escolar; XII – Contribuir para a elaboração e atualização de normas, protocolos e regulamentos referentes à alimentação escolar; XIII – Colaborar com a formação e capacitação de profissionais da área de alimentação e nutrição; supervisionar estágios e participar de programas de aperfeiçoamento, qualificação e capacitação continuada; XIV – Executar outras atividades correlatas, de acordo com a necessidade, complexidade do serviço e determinação do superior imediato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIRAS/MG

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025

Realização:



### **OPERADOR DE MÁQUINAS:**

Operar máquinas pesadas como tratores, retroescavadeiras, motoniveladoras e similares; executar serviços de terraplanagem, escavação, drenagem e movimentação de solo; realizar inspeções diárias nas máquinas antes do uso, verificando óleo, água, pneus, sistemas hidráulicos e demais componentes; comunicar defeitos e solicitar manutenção quando necessário; zelar pela conservação e limpeza das máquinas; cumprir normas de segurança; auxiliar equipes de obras e serviços públicos; executar outras tarefas correlatas.

### **OPERÁRIO:**

Executar serviços braçais em obras e serviços públicos; carregar e descarregar materiais; abrir valas, preparar massa, auxiliar pedreiros, carpinteiros, encanadores e outros profissionais; realizar limpeza de áreas, capina, remoção de entulhos e serviços semelhantes; operar ferramentas manuais; auxiliar na conservação de vias e prédios públicos; cumprir normas de segurança; executar outras atividades correlatas.

### **OPERÁRIO (LAVADOR DE VEÍCULOS):**

I – Executar atividades de lavagem, limpeza e higienização de veículos automotores, máquinas, equipamentos e ferramentas pertencentes ao Município, utilizando produtos, materiais e instrumentos adequados; II – Realizar a limpeza interna e externa dos veículos, incluindo carrocerias, cabines, vidros, estofamentos, pisos e demais componentes, observando orientações de segurança e preservação do patrimônio público; III – Efetuar a lavagem de peças, acessórios e componentes mecânicos, sempre que solicitado, utilizando técnicas adequadas e respeitando normas de segurança e manuseio de materiais; IV – Zelar pela conservação dos equipamentos, utensílios e materiais utilizados nas atividades de lavagem, comunicando ao superior imediato qualquer necessidade de manutenção ou substituição; V – Manter organizado e limpo o local de trabalho, incluindo áreas de lavagem, depósitos e espaços destinados ao armazenamento de materiais de limpeza; VI – Observar rigorosamente as normas de segurança, saúde ocupacional e uso de equipamentos de proteção individual, prevenindo acidentes e danos ao patrimônio; VII – Auxiliar na movimentação, organização e posicionamento de veículos e equipamentos no pátio ou áreas de serviço, sempre sob orientação do responsável pela unidade; VIII – Apoiar, quando necessário, outras atividades operacionais ou de limpeza relacionadas à rotina da Secretaria ou setor de lotação; IX – Desempenhar outras atividades correlatas, compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pelo supervisor da área.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB):**

Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico do Estabelecimento de Ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo o PPP do Estabelecimento de Ensino; Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; Ministrar aulas, promovendo o processo de ensino-aprendizagem; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Exercer atividade de coordenação didático-pedagógica; Participar da avaliação do rendimento escolar; Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais, estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos de menos rendimento; Ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e módulo II; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e com a comunidade; Cumprir o currículo e conteúdos mínimos, a fim de garantir a formação básica comum; Elaborar e executar projetos em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da Escola e da Rede Municipal de Educação; Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pela escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; Participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela Secretaria Municipal de Educação e pela Escola; Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; Elaborar relatórios.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA:**

Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico do Estabelecimento de Ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo o PPP do Estabelecimento de Ensino; Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; Ministrar aulas, promovendo o processo de ensino-aprendizagem; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Exercer atividade de coordenação didático-pedagógica; Participar da avaliação do rendimento escolar; Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais, estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos de menos rendimento; Ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e módulo II; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e com a comunidade; Cumprir o currículo e conteúdos mínimos, a fim de garantir a formação básica comum; Elaborar e executar projetos em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da Escola e da Rede Municipal de Educação; Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pela escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; Participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela Secretaria Municipal de Educação e pela Escola; Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; Elaborar relatórios.

### **PSICÓLOGO:**

Realizar atendimentos psicológicos individuais e em grupo; proceder à avaliação psicológica utilizando técnicas e instrumentos reconhecidos; elaborar laudos, relatórios e pareceres psicológicos; desenvolver ações de prevenção e promoção da saúde mental; realizar acompanhamento terapêutico conforme necessidade do usuário; participar de equipes multiprofissionais em ações intersetoriais; realizar visitas domiciliares quando necessário; participar de programas, projetos e campanhas de saúde pública e assistência social; orientar famílias, instituições e servidores; executar atividades de caráter educativo; manter registros dos atendimentos; cumprir normas éticas e técnicas da profissão; executar outras tarefas correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PAINÉIRAS/MG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2025**

### Realização:



## **PSICÓLOGO EDUCACIONAL:**

*I - Colaborar com o corpo docente e técnico na elaboração, implementação, avaliação e reformulação de currículos, projetos pedagógicos, políticas educacionais e no desenvolvimento de novos procedimentos educacionais; II - Analisar e avaliar as características de alunos com deficiência, orientando a aplicação de programas especiais de ensino, realizando avaliação e diagnóstico psicológico, intervenções e acompanhamentos necessários, respeitados os limites legais da atuação profissional e a articulação com equipes multiprofissionais; III - Participar de programas de orientação profissional, contribuindo com a escolha de trajetórias acadêmicas e vocacionais; IV - Aplicar conhecimentos psicológicos no ambiente escolar para promover o desenvolvimento integral dos estudantes; V - Acompanhar alunos e responsáveis, especialmente nos casos que demandem intervenção e acompanhamento psicossocial continuado; VI - Realizar orientação psicológica, compreendida como o acompanhamento sistemático de pais e alunos, desenvolvendo ações interventivas em colaboração com outras áreas e profissionais da escola, visando à superação de dificuldades e ao fortalecimento do bem-estar emocional e das relações interpessoais; VII - Elaborar, acompanhar e aplicar procedimentos destinados à análise da relação professoraluno em situações escolares específicas, promovendo a adoção de metodologias de ensino que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes; VIII - Desenvolver atividades preventivas e interventivas junto a pais, alunos, gestores, professores, técnicos e equipe administrativa, com vistas a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam comprometer o desenvolvimento das potencialidades, a autorrealização e o exercício da cidadania; IX - Promover a interação entre pais, alunos e escola, fortalecendo vínculos e contribuindo para um ambiente escolar saudável e colaborativo; X - Realizar pesquisas e levantamentos de dados sobre a realidade escolar em seus diversos aspectos, visando à produção de conhecimento científico e ao aprimoramento das práticas educacionais.*

## **TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA UPA:**

**Quanto à área de enfermagem:** Efetuar o controle das prescrições e checagem de horários após administração dos medicamentos ou procedimentos de enfermagem; Encaminhar os pacientes à unidade ou bloco de internação, após os procedimentos necessários; Realizar as ações de pré-consulta e pós-consulta, de acordo com o programa e sub-programa, com maior conhecimento quanto às causas das patologias mencionadas e medicamentos administrados, podendo explorá-las, esclarecendo os efeitos colaterais e gerais, sob supervisão indireta do enfermeiro; Aplicar, de acordo com a prescrição médica, e sob supervisão do enfermeiro, injeções IM, EV, ID, SC, vacinas, venoclise e administração de soluções parenterais; Efetuar a checagem, após realização da ação de enfermagem, empregando técnicas e instrumentos apropriados, verificando temperatura, pressão arterial, pulsação e respiração, obedecendo o horário preestabelecido; Auxiliar na realização, sob supervisão do enfermeiro, curativo simples com dreno e sonda, retirada de pontos, aspiração de secreção orofaríngea, de traqueotomia e entubação; Auxiliar no preparo e manuseio de material para cirurgia, com toda a assepsia necessária; Auxiliar o médico no que se refere a procedimentos de enfermagem, parecentese abdominal, diálise peritoneal e hemodiálise; Auxiliar na aplicação de técnicas adequadas, no manuseio de pacientes com moléstias infecto-contagiosa; Auxiliar na assistência de enfermagem à gestantes, no período pré-natal, à parturiente infecto-contagiosa; Auxiliar na assistência de enfermagem à gestantes, no período pré-natal, à parturiente e puerpério; Auxiliar na aplicação de todas e quaisquer técnicas de primeiros socorros, sob supervisão do médico ou enfermeiro; Auxiliar nas tarefas do circulante de sala em centro cirúrgico; Auxiliar na assistência de enfermagem ao recém-nascido; Auxiliar nos cuidados de enfermagem no período pré e pós operatório; Auxiliar no preparo psicológico do paciente para os mais diversos procedimentos realizados, dentro da unidade hospitalar; Auxiliar no preparo e limpeza da unidade e do paciente; Realizar dentro dos princípios e técnicas adequadas, arrumação de cama; Realizar a higiene corporal e vestuário do paciente; Auxiliar no conforto do paciente e restrição no leito; Auxiliar no transporte do paciente; Auxiliar na alimentação dos pacientes impossibilitados de fazê-la sozinho; Auxiliar o paciente quanto às suas necessidades básicas, caso não possa fazê-las sozinho; Auxiliar no controle de líquidos ingeridos, infundidos e eliminados, quando necessário; Auxiliar nas técnicas da oxigenoterapia e inaloterapia; Auxiliar na aplicação de calor e frio, medicação tópica, retal e instilação, realizando-as quando necessário; Auxiliar na assistência e nos cuidados de enfermagem ao paciente agonizante e ao morto. **Quanto à área laboratorial:** Limpar e desinfetar a aparelhagem, os utensílios e as instalações de laboratórios, utilizando técnicas e produtos apropriados, de acordo com as normas estabelecidas e orientação superior; Efetuar e manter arrumação dos materiais de laboratório em gavetas e bandejas, providenciando sua reposição quando necessário; Auxiliar na coleta e manutenção dos materiais físicos, químicos e biológicos, para possibilitar a realização dos exames; Realizar o enchimento, embalagem e rotulação de vidros, ampolas e similares; Abastecer os recipientes do laboratório, colocando os materiais indicados nosvidros, vasos e similares; Preencher fichas relacionadas aos trabalhos de laboratório, fazendo as anotações pertinentes, para possibilitar consultas ou informações posteriores; Comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos do laboratório, a fim de que seja providenciado o devido reparo; Executar outras tarefas correlatas.

## ~~TÉCNICO EM RADIOLÓGIA II:~~

~~Operar equipamentos de radiologia para realização de exames de diagnóstico por imagem; preparar pacientes para exames; posicionar adequadamente o paciente e ajustar parâmetros técnicos; processar e armazenar imagens; aplicar normas de proteção radiológica garantindo segurança própria e do paciente; zelar pelos equipamentos utilizados; manter registros dos exames realizados; orientar pacientes e familiares; executar outras tarefas correlatas.~~

## **TÉCNICO EM RADIOLOGIA:**

*Operar equipamentos de radiologia para realização de exames de diagnóstico por imagem; preparar pacientes para exames; posicionar adequadamente o paciente e ajustar parâmetros técnicos; processar e armazenar imagens; aplicar normas de proteção radiológica garantindo*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIRAS/MG

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025

Realização:



*segurança própria e do paciente; zelar pelos equipamentos utilizados; manter registros dos exames realizados; orientar pacientes e familiares; executar outras tarefas correlatas.*

### **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

*I – Planejar, orientar, coordenar e executar atividades relacionadas à promoção da saúde ocupacional e à prevenção de acidentes e doenças do trabalho no âmbito da Administração Pública Municipal; II – Realizar inspeções, vistorias, avaliações técnicas e monitoramentos periódicos nos ambientes laborais, identificando riscos, propondo medidas corretivas, preventivas e de controle; III – Elaborar, implementar, acompanhar e revisar Programas de Segurança e Saúde no Trabalho, em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e demais legislações aplicáveis; IV – Ministrar treinamentos, campanhas educativas e ações de conscientização voltadas à prevenção de acidentes, uso adequado de EPIs e práticas de segurança no serviço público; V – Registrar, analisar e investigar acidentes, incidentes e quase-acidentes, emitindo relatórios técnicos, propondo medidas preventivas e atuando na mitigação de riscos; VI – Orientar gestores e servidores quanto às normas de segurança, procedimentos operacionais, medidas de proteção coletiva e individual e padrões de saúde ocupacional; VII – Acompanhar processos de aquisição, distribuição e controle de Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva, verificando conformidade e adequação às atividades desempenhadas; VIII – Colaborar com comissões internas, comitês e grupos de trabalho voltados à segurança do trabalho, saúde ocupacional e prevenção de riscos; IX – Manter registros, relatórios e documentos técnicos atualizados, garantindo a rastreabilidade das ações de segurança e o atendimento às exigências dos órgãos de controle; X – Desempenhar outras atividades correlatas, compatíveis com sua formação e complexidade da função, ficando as atribuições específicas complementares a serem definidas pelo supervisor da área, conforme as necessidades da Administração Municipal.*

### **TESOUREIRO:**

*Executar atividades de tesouraria e caixa; receber e efetuar pagamentos determinados; controlar saldos financeiros; conferir documentos de arrecadação e despesas; registrar movimentos de entrada e saída de recursos; emitir relatórios financeiros; manter arquivos e controles atualizados; cumprir normas de finanças públicas e procedimentos administrativos; executar outras atividades correlatas.*



## ANEXO III

### PROGRAMA DE PROVA PARA AS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

#### **FUNÇÕES:**

**ALMOXARIFE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, GARI, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, OPERÁRIO (LAVADOR DE VEÍCULOS).**

#### **CONTEUDO PROGRAMÁTICO**

##### **PORUTGUÊS:**

*Leitura, compreensão, interpretação, gênero, tipo, objetivo e meio de circulação de textos diversos (entre outros, receitas, charges, bilhetes, notícias, tirinhas, cartuns, anúncios, provérbios, contos...); Formação de Palavras; Pontuação; Sílaba tônica; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais; Divisão silábica; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Classes de palavras (artigo, substantivo, adjetivo, advérbio, verbo, pronome, preposição...) suas flexões, classificações e emprego. Uso dos "porquês". Frase, oração e período: termos principais da oração (classificações); Novo acordo ortográfico.*

##### **MATEMÁTICA:**

*Sistema de medida. Sistemas de numeração. Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo. Matemática comercial: Razões e proporções; Grandezas diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Juros Simples. Problemas com números naturais. Divisibilidade. Potenciação (propriedades). Números negativos (soma, divisão, multiplicação, subtração). Equação e Inequação. Números inteiros. Médias (média aritmética e ponderada). Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Raiz. Fração (classificação, simplificação, operação). Conjunto de números naturais.*

#### **CONHECIMENTOS GERAIS PARA ALMOXARIFE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, GARI, OPERÁRIO E OPERÁRIO (LAVADOR DE VEÍCULOS):**

*Política e Economia nacionais. Sociedade e costumes nacionais (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia da cidade de PAINEIRAS. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente.*

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MOTORISTA:**

*Primeiros socorros; Instrumentos e ferramentas; Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação do veículo; Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; Resoluções do CONTRAN.*

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OPERADOR DE MÁQUINAS:**

*Legislação de Trânsito; Sinalização; Direção Defensiva; Primeiros Socorros ou Suporte Básico de Vida; Cidadania e Meio Ambiente; Noções Básicas de Mecânica, Operação e Manutenção Preventiva dos Equipamentos leves e pesados, tais como: Trator Agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira e Retroescavadeira; Conhecimento de Sistema de Funcionamento dos Componentes dos Equipamentos como: Leitura do Painel, Alavancas, Nível de Óleo, de Água, Condições de Freio, Pneus, etc; Diagnósticos de Falhas de Funcionamento dos Equipamentos.*

#### **FUNÇÕES:**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE EPIDEMIOLÓGICO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EDUCADOR SOCIAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA UPA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.**

#### **CONTEUDO PROGRAMÁTICO**

##### **PORUTGUÊS:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIRAS/MG

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025

Realização:



Leitura, compreensão, interpretação, gênero, objetivo e meio de circulação de textos diversos (entre outros, charges, notícias, tirinhas, cartuns, anúncios, reportagens, contos, fábulas, anúncios, artigos científicos e de opinião...); Classes de palavras (flexões, classificações e emprego); Acentuação gráfica; Pontuação (classificação e emprego); Frase (classificações); Uso dos "porquês". Períodos simples; Períodos compostos (termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração); Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações); Orações reduzidas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Denotação e conotação; Figuras de linguagem; Vícios de linguagem; Funções da Linguagem; Novo acordo ortográfico; Significação das Palavras.

### MATEMÁTICA:

Sistema de medida. Sistemas de numeração. Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo. Matemática comercial: Razões e proporções; Grandezas diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Juros Simples. Problemas com números naturais. Divisibilidade. Potenciação (propriedades). Números negativos (soma, divisão, multiplicação, subtração). Equação e Inequação. Números inteiros. Médias (média aritmética e ponderada). Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Raiz. Fração (classificação, simplificação, operação). Conjunto de números naturais.

### CONHECIMENTOS GERAIS:

Política e Economia mundiais. Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia de PAINÉIRAS. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente.

### LEGISLAÇÃO:

Lei Orgânica do Município de Paineiras, com a Emenda nº 01/2022; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 413/1999; Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – Lei Municipal nº 844/2013, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério - Lei Municipal nº 845/2013.

### INFORMÁTICA PARA ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E EDUCADOR SOCIAL.

Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel).

### CONHECIMENTOS EM SAÚDE PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE EPIDEMIOLÓGICO:

Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Educação em saúde.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Teoria e Prática da Educação - Conhecimentos Político-Pedagógicos - Função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica: LDB Lei Federal no 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA UPA:

Fundamentos e Organização dos Serviços de Saúde: Processo Saúde-Doença e sua relação com o indivíduo e a coletividade. Organização dos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIRAS/MG

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2025

Realização:



*Serviços de Saúde no Brasil (SUS). Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional. Saúde Coletiva, Prevenção e Vigilância: Educação para a Saúde: Atenção a grupos específicos (gestantes, mães, escolares, hipertensos). Medidas de saneamento básico (água, lixo, dejetos) e controle de vetores. Controle de Doenças Transmissíveis: Doenças imunizáveis, não imunizáveis, parasitárias e sexualmente transmissíveis (agente, transmissão, prevenção, sinais e sintomas). Vigilância Epidemiológica. Imunização: Conceito, importância, tipos de vacinas e soros, indicações e contraindicações, doses, vias de administração, calendário de vacinação e conservação (cadeia de frio). Procedimentos Técnicos de Enfermagem: Procedimentos básicos: Verificação de sinais vitais (pressão arterial, pulso, temperatura, respiração). Administração de medicamentos: Diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais. Curativos: Técnicas e tipos. Esterilização: Conceitos, métodos, preparo e manuseio de material esterilizado. Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional. Assistência de Enfermagem nos Ciclos da Vida e Condições Clínicas: Saúde da Mulher: Prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama, assistência no pré-natal e planejamento familiar. Saúde da Criança: Controle do crescimento e desenvolvimento, assistência nas doenças diarreicas e infecções respiratórias agudas, controle de verminoses e orientação sobre aleitamento materno. Saúde do Adulto: Assistência de enfermagem em patologias dos sistemas cardiovascular (hipertensão), respiratório (asma, pneumonias), digestivo (gástrites), endócrino (diabetes), neurológico (AVC) e músculo-esquelético (traumatismos).*

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM RADIOLÓGIA.

*Exames radiológicos (diversos): abdome; tórax; coluna vertebral; membros superiores e inferiores; C.V.B. (com contraste). Exames radiológicos do crânio: pontos de referência; linhas e planos; posições fundamentais do crânio; posições especiais do crânio; posições especiais da face. Anatomia do crânio necessária ao posicionamento. Técnicas radiológicas do crânio: sela turcica; canal óptico; mastóides, seios da face; articulação temporomandibular; cavum; arcos zigomáticos; órbitas; rochedo. Técnicas radiológicas: articulações, pulmões, arcos costais, esterno (técnica de Cahoon), coluna cervical, coluna torácica, coluna lombar, coluna lombo-sacra, coluna para escoliose (técnica), abdome simples, rotina para abdome agudo, aparelho urinário, bacia, escanometria, articulação sacro ilíaca, sacro cóccix. Exames radiológicos na pediatria, formas de posicionamento e formas de contenção. Câmara escura: componentes; manipulação; cuidados especiais; procedimentos. Mamografia posicionamento, anatomia da mama, filme para mamografia, cuidados necessários. Portaria 453 Diretrizes de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico.*

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

*Legislação e normas de segurança no trabalho: Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-1 - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; NR-4 - SESMT; NR-5 - CIPA; NR-6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI; NR-7 - PCMSO; NR-9 - Avaliação e Controle de Riscos Ambientais; NR-17 - Ergonomia; NR-28 - Fiscalização e Penalidades). Higiene e segurança do trabalho: princípios básicos, riscos ocupacionais, inspeções e vistorias. Doenças ocupacionais: conceitos, prevenção e monitoramento. Acidentes do trabalho: conceitos, causas, investigação, análise e medidas preventivas. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC): seleção, uso, manutenção e controle. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA): constituição, atribuições e funcionamento. Programas de Saúde e Segurança no Trabalho: elaboração, implementação e revisão (PGR, PCMSO).*

### FUNÇÕES:

**ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL, ENFERMEIRO, ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO (ADMINISTRAÇÃO, DIREITO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E/OU ECONOMIA), ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO (CIÊNCIAS CONTÁBEIS), ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO (COMUNICAÇÃO SOCIAL), ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO (DIREITO), ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA ESCOLAR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) - EDUCAÇÃO FÍSICA, PSICÓLOGO E PSICÓLOGO EDUCACIONAL E TESOUREIRO.**

### CONTEUDO PROGRAMÁTICO

#### PORTUGUÊS:

*Leitura, compreensão, interpretação, gênero, objetivo e meio de circulação de textos diversos (entre outros, charges, notícias, tirinhas, cartuns, anúncios, reportagens, contos, fábulas, anúncios, artigos científicos e de opinião...); Classes de palavras (flexões, classificações e emprego); Acentuação gráfica; Pontuação (classificação e emprego); Frase (classificações); Uso dos "porquês". Períodos simples; Períodos compostos (termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração); Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações); Orações reduzidas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Denotação e conotação; Figuras de linguagem; Vícios de linguagem; Funções da Linguagem; Novo acordo ortográfico; Significação das Palavras.*

#### MATEMÁTICA:

*Sistema de medida. Sistemas de numeração. Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo. Matemática*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIRAS/MG

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025

Realização:



comercial: Razões e proporções; Grandezas diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Juros Simples. Problemas com números naturais. Divisibilidade. Potenciação (propriedades). Números negativos (soma, divisão, multiplicação, subtração). Equação e Inequação. Números inteiros. Médias (média aritmética e ponderada). Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Raiz. Fração (classificação, simplificação, operação). Conjunto de números naturais.

### CONHECIMENTOS GERAIS:

Política e Economia mundiais. Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia de PAINÉIRAS. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente.

### LEGISLAÇÃO:

Lei Orgânica do Município de Paineiras, com a Emenda nº 01/2022; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 413/1999; Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – Lei Municipal nº 844/2013, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério - Lei Municipal nº 845/2013.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL E ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL:

A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideopolíticos. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pós-reconceituação. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONG's. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas, projetos e pesquisas na implantação de políticas sociais. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Os fundamentos éticos da profissão. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS suas interfaces com os segmentos da infância e juventude, mulheres, idosos, família, pessoa com deficiência. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: bolsa família, etc.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO:

Administração em Enfermagem de Saúde Pública. Técnicas Básicas de Enfermagem. Assistência de Enfermagem na Atenção Integral à Mulher no Ciclo Grávido - Puerperal. Assistência de Enfermagem na Atenção Integral à Criança. Crescimento e desenvolvimento. Controle das infecções respiratórias agudas. Controle das doenças diarréicas e prevenção a acidentes e intoxicações. Vacinação. Aspectos imunológicos e operacionais. Vacinas utilizadas. Conservação. programa e avaliação. Participação do Enfermeiro no Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias Prevalentes em Nossa Meio. Assistência de Enfermagem ao Adulto à Nível Ambulatorial.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO (ADMINISTRAÇÃO, DIREITO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E/OU ECONOMIA), ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO (CIÊNCIAS CONTÁBEIS), ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO (COMUNICAÇÃO SOCIAL), ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO (DIREITO) E TESOUREIRO:

Noções de Administração Pública: Princípios básicos (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência). Organização Administrativa: Administração direta e indireta. Direito Administrativo: Atos Administrativos (conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies); Processo Administrativo; Poderes Administrativos; Bens Públicos; Controle da Administração Pública. Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Planejamento e Gestão: Noções de planejamento, organização, direção e controle; Elaboração de projetos básicos e termos de referência; Noções de Orçamento Público (PPA, LDO, LOA). Ética e Integridade no Serviço Público. Constituição Federal de 1988 (Artigos 37 a 41).

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) - EDUCAÇÃO FÍSICA.

Teoria e Prática da Educação - Conhecimentos Político-Pedagógicos - Função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica: LDB Lei Federal no 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025

Realização:



do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO:

**Farmacologia** Bases fisiológicas da farmacologia: mediadores químicos, evolução do conceito de mediação química, receptores farmacológicos, receptores pré e pós-sinápticos, interação droga receptor, mensageiro secundário. **Farmacocinética**: via de administração de drogas, absorção, biodisponibilidade, meia-vida das drogas, distribuição, biotransformação, excreção. **Farmacodinâmica**: mecanismo de ação das drogas, interação droga-receptor, relação dose-efeito, sinergismo, tipos de antagonismo, eficácia e potência de uma droga. **Principais grupos de fármacos - Drogas que atuam no sistema nervoso autônomo**: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenérgicos. **Drogas que atuam no sistema nervoso central**: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos. **Drogas anticonvulsivantes**; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. **Antineoplásicos**. **Drogas que atuam no sistema gastro-intestinal**: fármacos que controlam a acidez gástrica. Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório. **Drogas antiparasitárias**: anti-helmínticos. **Drogas antimicrobianas e antibióticas**. Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais. Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis. **Interações farmacológicas**: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento. **Análise Farmacêutica**. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxiredução, precipitação e complexação. **Preparações Farmacêuticas e suas Elaborações**. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração. **Vigilância Sanitária**: Legislações relacionadas a farmácias e drogarias (Biossegurança, Boas práticas de dispensação e manipulação, Medicamentos de uso controlado).

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA:

**Anatomia e Fisiologia**: artrologia e miologia dos membros superiores e inferiores e do tronco; neuroanatomia; anatomia do sistema respiratório e cardiovascular; neurofisiologia; fisiologia: respiratória, cardiovascular, articular e do envelhecimento; Avaliação e conduta fisioterapêutica para as disfunções cardiovasculares (afecções vasculares periféricas crônicas e agudas, insuficiência cardíaca, doença arterial coronariana), pneumológicas (doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções pleurais, bronquiectasia, Síndrome de Angústia Respiratória Aguda, insuficiência respiratória aguda, fibrose cística, traumatismos torácicos, pneumonia e atelectasia), reumatológicas (artroses, artrite reumatóide, espondilite anquilosante, lúpus eritematoso sistêmico), geriátricas (osteoporose, alterações fisiológicas decorrentes do envelhecimento, incontinência urinária), traumato-ortopédicas (desvios da coluna vertebral, fraturas, luxações, lesões de partes moles, lesões articulares, complicações osteoarticulares pós-traumáticas: rigidez, distrofia simpático-reflexa, síndrome compartimental), neurológicas (acidente vascular encefálico, traumatismo raque-medular, polineuropatias, doenças extra-piramidais, lesões de nervos periféricos e paralisia facial) e dermatológicas (paciente queimado, úlceras de pressão); **Fisioterapia em pré e pós-operatório de cirurgias torácicas, abdominais e ortopédicas**; **Fisioterapia em Terapia Intensiva**: avaliação fisioterapêutica e radiológica do tórax, abordagem cinesioterapêutica do aparelho locomotor e do sistema respiratório, síndrome de imobilismo, noções de assistência ventilatória, monitorização respiratória e desmame; **Fisioterapia Geral – cinesioterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia**.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO:

Controle higiênico e sanitário dos alimentos. Fundamentos microbiológicos na indústria de alimentos de origem animal. APPCC – Na qualidade e segurança de alimentos. Zoonoses e Toxinfecções alimentares. Inspeção sanitária em estabelecimentos que comercializam produtos de origem animal. Inspeção sanitária em estabelecimentos que abatem animais, processam e/ou industrializam alimentos de origem animal.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA ESCOLAR:

**Princípios Básicos de Nutrição**: digestão, absorção e metabolismo dos macro e micronutrientes. Nutrição nas diferentes fases do ciclo vital: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e velhice. **Prescrição Dietética**: Planejamento de cardápios e Adequação Nutricional. Dietoterapia em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, obesidade e magreza, hipertensão, diabetes mellitus, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS. Atenção ambulatorial e domiciliar. Indicadores e diagnóstico do estado nutricional. Avaliação bioquímica. Avaliação nutricional individualizada. Recomendações e necessidades de nutrientes. Aconselhamento nutricional. Terapia nutricional enteral. Higiene e Segurança Alimentar: APPCC. **Microbiologia de Alimentos**. Contaminação dos Alimentos. Toxicologia Alimentar. Administração e Gerenciamento em UANs: Compra, Armazenamento e Estoque. Análise de custos. Padronizações e Rotinas. Dimensionamento, Recrutamento, Seleção e Capacitação de RH. Aspectos epidemiológicos em carências nutricionais (desnutrição, hipovitaminose A, anemia ferropriva, Cárie dental) e doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, obesidade, dislipidemia). Indicadores e intervenções. Programas de Assistência à Saúde da Criança e da Mulher.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PAINÉIRAS/MG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025**

Realização:



*Avaliação nutricional em coletividades. Nutrição na promoção da saúde. Políticas e programas de alimentação e nutrição: Programa Nacional de Alimentação Escolar, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Nutrição e sua relação com a saúde da Comunidade. Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Educação Nutricional.*

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO E PSICÓLOGO EDUCACIONAL:**

*Avaliação Psicológica: Fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Utilização das técnicas de avaliação na prática clínica. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento normal e patológico: desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo da criança, adolescente e adulto. Saúde coletiva: Políticas de saúde mental. Saúde mental e família. Saúde mental e trabalho. Equipes de saúde mental.*